



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



CONTRATO Nº 20230194.FUND

O(A) FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.584/0001-39, representado pelo (a) Sr.(a) DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 700.618.742-72, residente na RUA BENEDITO OLIVEIRA Nº 905, e de outro lado a firma OSVALDO M.GALVÃO - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 63.883.136/0001-07, estabelecida à RUA GENERALÍSSIMO DEODORO,128, CENTRO, Curuçá-PA, CEP 68750-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MONICA REGINA SENA GALVAO MONTEIRO, residente na R GEN DEODORO, SN, CENTRO, Curuçá-PA, CEP 68750-000, portador do(a) CPF 630.814.232-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001-2023PMC-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL, QUE SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, N O M U N I C Í P I O D E C U R U Ç Á. CONFORME E S P E C I F I C A Ç Õ E S E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022519	AGUA RAZ - Marca.: VELOZ	LITRO	15,00	26,500	397,50
022521	DILUENTE PARA TINTAS.	QUILO	30,00	37,100	1.113,00
022523	ARAME GALVANIZADO 2,76 - Marca.: NEGRÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA			
022523	AREIA - Marca.: AREIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	50,00	110,000	5.500,00
022532	CADEADO CR20 - Marca.: PADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	15,00	17,000	255,00
022533	CADEADO CR40 - Marca.: PADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	10,00	35,000	350,00
022534	CADEADO CR60 - Marca.: PADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	10,00	57,000	570,00
022585	PARAFUSO COM BUCHA Nº07(PCTE COM 100 PEÇAS) - Marca.: TAMBASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	5,00	42,000	210,00
022588	PARAFUSO COM BUCHA Nº12(PCTE COM 100 PEÇAS) - Marca.: TAMBASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	5,00	146,000	730,00
022589	PARAFUSO DE FERRO 16 X 250MM - Marca.: TAMBASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	30,00	13,000	390,00
022623	PÓ XADREZ(VARIAS CORES) 500G - Marca.: XADREZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	10,00	25,000	250,00
022624	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,60M - Marca.: CUPU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	60,00	370,000	22.200,00
022625	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M - Marca.: CUPU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.	A PREFEITURA	60,00	413,000	24.780,00

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



022626	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,90M - Marca.: CUPU	UNIDADE	70,00	473,000	33.110,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022634	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. REJUNTE - Marca.: QUARTZOUT	QUILO	100,00	10,000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022642	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. SELADOR ACRÍLICO - GALÃO - Marca.: VELOZ	GALÃO	60,00	98,000	5.880,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022643	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. SELADOR ACRÍLICO - LATÃO - Marca.: VELOZ	LATÃO	60,00	135,000	8.100,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022650	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. TIJOLO CERÂMICO 8 FUIROS - Marca.: CERAMICA	MILHEIRO	40,00	1.840,000	73.600,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022672	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	1,200	36,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022673	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	1,300	39,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022674	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022675	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 40mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	5,200	156,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022676	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	6,300	189,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022677	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 60mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	20,500	615,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022678	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador curto de 75mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	25,500	765,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022679	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	12,400	372,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022680	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022681	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022682	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 40mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	25,000	750,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022683	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	39,000	1.170,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022684	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 60mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	54,000	1.620,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022685	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador longo com flange 75mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	177,000	5.310,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022686	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador pvc curto de 25mm x 3/4" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	5,00	1,700	8,50
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022687	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador pvc curto de 32mm x 1" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022688	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Adaptador pvc curto de 50mm x 1 1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022696	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Bolsa para ligação de vaso sanitário - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022697	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Bucha de redução soldável curta 25x20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	0,750	37,50
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022698	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Bucha de redução soldável curta 32x25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022699	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Bucha de redução soldável curta 40x32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	3,700	185,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022700	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Bucha de redução soldável curta 50x40mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	4,600	230,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022701	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Bucha de redução soldável curta 60x50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50,00	8,000	400,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022705	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Caixa de descarga plástica simples 9 litros - Marca.: HERC	UNIDADE	30,00	42,000	1.260,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022707	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Cap soldável hidráulica 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	1,400	42,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				
022708	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Cap soldável hidráulica 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	1,700	51,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



022709	Cap soldável hidráulica 32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	3,400	102,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022710	Cap soldável hidráulica 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	10,500	315,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022711	Cap soldável hidráulica 60mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022712	Cap pvc 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	1,400	28,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022713	Cap pvc 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	2,900	58,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022714	Cap pvc 32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022715	Cap pvc 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022720	Cruzeta soldável hidráulica 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	10,00	21,200	212,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022721	Cruzeta soldável hidráulica 32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	10,00	32,500	325,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022722	Cruzeta soldável hidráulica 40mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	10,00	45,500	455,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022723	Cruzeta soldável hidráulica 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	10,00	48,000	480,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022724	Cruzeta soldável hidráulica 60mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	10,00	53,000	530,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022725	Curva hidráulica de 45° de pvc 20mm - Marca.: FORTLE	UNIDADE	50,00	5,200	260,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022726	Curva hidráulica de 45° de pvc 25mm - Marca.: FORTLE	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022727	Curva hidráulica de 45° de pvc 32mm - Marca.: FORTLE	UNIDADE	50,00	10,500	525,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022728	Curva hidráulica de 90° de 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	3,700	74,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022729	Curva hidráulica de 90° de 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022730	Curva hidráulica de 90° de 32mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022731	Curva hidráulica de 90° de 40mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	20,00	19,000	380,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022732	Curva hidráulica de 90° de 50mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20,00	24,500	490,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022733	Curva hidráulica de 90° de 60mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20,00	56,000	1.120,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022735	Fita veda rosca 18mm x 50m - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	40,00	10,000	400,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022736	Flange hidráulica em pvc 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	5,00	15,500	77,50
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022737	Flange hidráulica em pvc 25mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022738	Flange hidráulica em pvc 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022739	Joelho de 90° p/sgoto de 150mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40,00	66,000	2.640,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022740	Joelho de 90° p/sgoto de 40mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40,00	1,800	72,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022741	Joelho de 90° p/sgoto de 100mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40,00	8,500	340,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022742	Joelho de 90° p/sgoto de 50mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40,00	3,800	152,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022743	Joelho de 90° p/sgoto de 75mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	9,500	570,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022744	Joelho hidráulico de 90° de 20mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	1,000	25,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022745	Joelho hidráulico de 90° de 25mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	0,900	22,50
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022746	Joelho hidráulico de 90° de 32mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	3,600	90,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				
022747	Joelho hidráulico de 90° de 40mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	6,900	172,50
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.				

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



022748	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Joelho hidráulico de 90° de 50mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	25,00	6,500	162,50
022749	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Joelho hidráulico de 90° de 60mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	25,00	29,000	725,00
022750	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Joelho para esgoto 100mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	25,00	12,000	300,00
022751	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Joelho para esgoto 40mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	25,00	1,600	40,00
022752	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Joelho para esgoto 50mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	25,00	3,700	92,50
022756	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Lavatório plástico completo - Marca.: HERC UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	15,00	31,500	472,50
022757	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Luva pvc 25mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	30,00	1,700	51,00
022758	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Luva pvc 32mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	30,00	2,300	69,00
022759	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Luva pvc 50mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	30,00	6,700	201,00
022765	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Registro de gaveta de 25mm - Marca.: METAL UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	15,00	41,500	622,50
022766	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Registro de pressão de 20mm - Marca.: DURIN UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	15,00	42,000	630,00
022767	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Registro de pressão de 25mm - Marca.: DURIN UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	15,00	51,000	765,00
022768	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Registro hidráulico com esfera em pvc 25mm - Marca.: DURIN UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	10,00	10,000	100,00
022769	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Registro hidráulico com esfera em pvc 32mm - Marca.: DURIN UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	10,00	17,500	175,00
022770	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Registro hidráulico com esfera em pvc 50mm - Marca.: DURIN UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	10,00	35,000	350,00
022771	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Sifão flexível - Marca.: TAMBASA UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	50,00	9,000	450,00
022772	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Sifão sanfonado pvc cuba tripla - Marca.: NEGRÃO UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	15,00	31,500	472,50
022774	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Sifão sanfonado pvc multiuso simples c/adaptador - M arca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	30,00	26,000	780,00
022775	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee de 90° para esgoto de 40mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	4,000	80,00
022776	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee de 90° para esgoto de 100mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	18,000	360,00
022777	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee de 90° para esgoto de 150mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	75,000	1.500,00
022778	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee de 90° para esgoto de 50mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	7,600	152,00
022779	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee de 90° para esgoto de 75mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	15,000	300,00
022780	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee hidráulico de 90° de 20mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	0,800	16,00
022781	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee hidráulico de 90° de 25mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	1,500	30,00
022782	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee hidráulico de 90° de 32mm - Marca.: PLASTILIT UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	5,000	100,00
022783	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee hidráulico de 90° de 40mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	12,000	240,00
022784	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tee hidráulico de 90° de 50mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	13,000	260,00
022793	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tubo pvc esgoto de 100mm - Marca.: KRONA VARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	99,000	1.980,00
022795	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tubo pvc esgoto de 40mm - Marca.: FENIX VARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	10,00	40,000	400,00
022796	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tubo pvc esgoto de 50mm - Marca.: KRONA VARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	10,00	65,000	650,00
022797	MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS. Tubo pvc esgoto de 75mm - Marca.: FENIX VARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA	20,00	118,000	2.360,00

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



022798	Tubo de ferro galvanizado 1 1/2" parede 2/5 x 6m - M	UNIDADE	10,00	202,000	2.020,00
arç.: GERDAU					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022799	Tubo de ferro galvanizado 1" parede 2/5 x 6m - Marca	UNIDADE	5,00	184,000	920,00
.: GERDAU					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022800	Tubo de ferro galvanizado 2" parede 2/5 x 6m - Marca	UNIDADE	10,00	277,000	2.770,00
.: GERDAU					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022801	Tubo de ferro preto 1" parede 1/8 x 6m - Marca.: GER	UNIDADE	5,00	208,000	1.040,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022802	Tubo de ferro preto 4" parede 1/8 x 6m - Marca.: GER	UNIDADE	5,00	447,000	2.235,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022935	Mangueira para jardim 1/2" x 50m - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	5,00	234,000	1.170,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022944	Máscara de respirar (partícula e gases) - Marca.: TA	UNIDADE	10,00	3,700	37,00
MBASA					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022945	Máscara descartável contra poeira - Marca.: KALA	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022952	Pá de ferro de bico nº3 com cabo de madeira - Marca.	UNIDADE	5,00	47,000	235,00
: KALA					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
022986	Válvula de sucção de 1 1/4" - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	73,000	146,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA					
MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DEMAIS SECRETARIAS.					
023411	Caixa 4x4 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023412	Caixa 4x2 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023444	Curva de 1/2" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023445	Curva de 3/4" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	10,00	6,500	65,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023446	Curva de 1 1/4" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023447	Curva de 1 1/2" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023497	Luva de 1" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	65,00	4,000	260,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023498	Luva de 1/2" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	30,00	1,300	39,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023499	Luva de 3/4" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	30,00	2,500	75,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023502	Luva de 1 1/4" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023503	Luva de 1 1/2" - Marca.: NEGRÃO	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023508	Placa de 1 tecla e 1 tomada - Marca.: PLUZE	UNIDADE	70,00	13,000	910,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023509	Placa de 2 teclas e 1 tomada - Marca.: PLUZE	UNIDADE	70,00	16,500	1.155,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023511	Placa só tomada com 3 pinos - Marca.: PLUZE	UNIDADE	70,00	9,000	630,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
023512	Plafon E-27 c/bocal de louca - Marca.: PLUZE	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
Material Elétrico para atender as necessidades da					
Prefeitura Municipal de Curuçá-PA.					
045800	ARGAMASSA AC-I 20KG - Marca.: PLASTIMASSA	PACOTE	100,00	18,500	1.850,00
045806	BISNAGA DE TINTA CORES VARIADAS 50 ML - Marca.: XADR	UNIDADE	120,00	7,100	852,00
045807	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ROFE	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
045811	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/8" E 3/8". - Marca.: TRAM	UNIDADE	15,00	10,200	153,00
ONTINA					
045823	BROCA PARA MADEIRA 10MM. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	10,100	303,00
045824	BROCA PARA MADEIRA 12MM. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	11,900	357,00
045825	BROCA PARA MADEIRA 3MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
045826	BROCA PARA MADEIRA 5MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	5,500	110,00
045827	BROCA PARA MADEIRA 6MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	6,500	130,00
045828	BROCA PARA MADEIRA 8MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
045829	BROCA PARA MADEIRA 9MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
045830	BROCA PARA MADEIRA DE 5/8" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	11,200	224,00
045837	CANTONEIRA DE FERRO 1" PAREDE 1/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	5,00	112,000	560,00
045838	CANTONEIRA DE FERRO 2,5 PAREDE 1/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10,00	220,000	2.200,00
045839	CANTONEIRA DE FERRO 2" PAREDE 1/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
045840	CANTONEIRA DE FERRO 3,5" PAREDE 3.16 - Marca.: GERDA	UNIDADE	10,00	505,000	5.050,00
045846	CAPOTE DE BARRO - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	150,00	6,700	1.005,00
045864	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=20MM) - Marc	UNIDADE	15,00	349,000	5.235,00
a.: GUERREIRO					
045866	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=10MM) - Marc	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



045868	a.: GUERREIRO COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=12MM) - Marc	UNIDADE	10,00	212,000	2.120,00
045870	a.: GUERREIRO COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=15MM) - Marc	UNIDADE	10,00	245,000	2.450,00
045885	a.: GUERREIRO DOBRADIÇA COLONIAL 3X2 1/2". - Marca.: SILVANA	UNIDADE	30,00	32,000	960,00
045886	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS) - Marca.: SILVANA	PEÇA	30,00	27,000	810,00
045892	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRAVEL - Nº DEGRAUS VARIADOS - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
045898	ESPÁTULA RÍGIDA 12 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA - M arca.: NEGRÃO	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
045900	ESTEIO DE ANGELIM 4X4 DE 4M - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	10,00	169,000	1.690,00
045916	FORRO PVC DE 10CM X 6M (CORES VARIADAS) - Marca.: FO RROBRAS	METRO QUADRADO	400,00	29,500	11.800,00
045917	FORRO PVC DE 20CM X 6M (CORES VARIADAS) - Marca.: FO RROBRAS	METRO QUADRADO	500,00	34,000	17.000,00
045920	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO - Marca.: ROFE	UNIDADE	20,00	208,000	4.160,00
045921	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,00M X 1,00M - Marca.: CUP IUBA	UNIDADE	20,00	534,000	10.680,00
045922	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,50M X 1,00M - Marca.: CUP IUBA	UNIDADE	10,00	610,000	6.100,00
045928	LIXA PARA FERRO Nº 100 - Marca.: NEGRÃO	FOLHA	50,00	2,800	140,00
045929	LIXA PARA FERRO Nº 80 - Marca.: NEGRÃO	FOLHA	50,00	3,000	150,00
045930	LIXA PARA MADEIRA Nº 100 - Marca.: NEGRÃO	FOLHA	150,00	1,190	178,50
045931	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 - Marca.: NEGRÃO	FOLHA	150,00	1,250	187,50
045933	LONA 1/4 VARIAS CORES - Marca.: NEGRÃO	METRO QUADRADO	60,00	10,000	600,00
045934	MADEIRITE 4X4 MM - Marca.: GUERREIRO	METRO QUADRADO	50,00	79,000	3.950,00
045936	PEÇA 4"x2" DE LEI 3,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	66,000	1.980,00
045937	PEÇA 4"x2" DE LEI 4,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	84,000	2.520,00
045938	PEÇA 4"x2" DE LEI 6,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	20,00	116,000	2.320,00
045939	PEÇA 4"x2" DE LEI 8,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	169,000	5.070,00
045940	PEÇA 4"x2" MISTA 3,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
045941	PEÇA 4"x2" MISTA 4,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	76,000	2.280,00
045942	PEÇA 4"x2" MISTA 6,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	94,000	2.820,00
045943	PEÇA 4"x2" MISTA 8,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	137,000	4.110,00
045944	PEÇA 4"x4" DE LEI 3,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	40,00	141,000	5.640,00
045945	PEÇA 4"x4" DE LEI 4,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	169,000	5.070,00
045946	PEÇA 4"x4" DE LEI 6,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	40,00	273,000	10.920,00
045947	PEÇA 5"x3" DE LEI 4,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	133,000	3.990,00
045948	PEÇA 5"x3" DE LEI 6,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	180,000	5.400,00
045949	PEÇA 5"x3" DE LEI 8,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	20,00	279,000	5.580,00
045950	PEÇA 6"x3" DE LEI 4,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	160,000	4.800,00
045951	PEÇA 6"x3" DE LEI 6,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	30,00	231,000	6.930,00
045952	PEÇA 6"x3" DE LEI 8,0 MT - Marca.: GUERREIRO	UNIDADE	40,00	315,000	12.600,00
045954	PERFIL "U" 2,5" PAREDE 1/8 X 6 MT - Marca.: ARAFORRO	UNIDADE	10,00	139,000	1.390,00
045955	PERFIL "U" 2" PAREDE 1/8 X 6 MT - Marca.: ARAFORROS	UNIDADE	10,00	99,000	990,00
045956	PERFIL "U" 3" PAREDE 1/8 X 6 MT - Marca.: ARAFORROS	UNIDADE	10,00	200,000	2.000,00
045957	PERFIL "U" 4" PAREDE 1/8 X 6 MT - Marca.: ARAFORROS	UNIDADE	10,00	254,000	2.540,00
045958	PERFIL "U" PARA FORRO DE PVC(6M) - Marca.: ARAFORROS	VARA	150,00	36,000	5.400,00
045970	PISO PORCELANATO TAM 60X60 CM - Marca.: A CERAL	METRO QUADRADO	100,00	97,500	9.750,00
045973	PORTA DE ALUMÍNIO 2,10 X 0,60M - Marca.: FENIX	UNIDADE	70,00	524,000	36.680,00
045983	RIPA MISTA 3,0 M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	112,00	9,000	1.008,00
045984	RIPA MISTA 6,0 M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	112,00	14,000	1.568,00
045985	RIPA P/ FORRO DE LEI 3,0 M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	280,00	9,000	2.520,00
045986	RIPA P/ FORRO DE LEI 4,0 M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	280,00	15,500	4.340,00
045987	RIPA P/ FORRO DE LEI 6,0 M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	250,00	19,000	4.750,00
045989	SEIXO GROSSO - Marca.: JAZIDA	METRO CÚBICO	70,00	210,000	14.700,00
045992	TABUA DE LAJE 3,0 M - Marca.: MISTA	UNIDADE	400,00	12,000	4.800,00
045993	TABUA PARA LAJE 4,0 M - Marca.: MISTA	UNIDADE	400,00	13,000	5.200,00
045994	TABUA 1" DE 4M - Marca.: MISTA	UNIDADE	80,00	33,000	2.640,00
045995	TABUA 1" DE 6M - Marca.: MISTA	UNIDADE	80,00	48,000	3.840,00
046008	TUBO GALVANIZADO 6 M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	15,00	176,000	2.640,00
046013	Caixa d'água fibra vidro capacidade para 1.000 litro s - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	3,00	569,000	1.707,00
046014	Caixa d'água fibra vidro capacidade para 2.000 litro s - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	3,00	1.458,000	4.374,00
046016	Caixa pvc sifonada grelha quadrada - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
046017	Cruzeta soldável hidráulica 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	10,00	15,800	158,00
046021	Parafuso inox com bucha para vaso sanitário - Marca.: TAMBASA	PAR	30,00	12,800	384,00
046025	Sifão sanfonado pvc multiuso duplos. - Marca.: ASTRA	UNIDADE	20,00	18,000	360,00
046026	Têe hidráulico de 90° de 60mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	20,00	34,600	692,00
046036	Placa com 3 teclas - Marca.: PLUZE	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
046037	Poste de ferro galvanizado de 07 mts - Marca.: GERDA	UNIDADE	5,00	510,000	2.550,00
046039	Poste de ferro galvanizado de 6 mts - Marca.: GERDAU	UNIDADE	5,00	418,000	2.090,00
046040	Bocal com rabicho - Marca.: MILLAN	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
046041	Bucha plástica D10 - Marca.: NAYLON	UNIDADE	10,00	0,300	3,00
046042	Bucha plástica D6 - Marca.: NAYLON	UNIDADE	10,00	0,250	2,50
046043	Bucha plástica D8 - Marca.: NAYLON	UNIDADE	10,00	0,250	2,50

VALOR GLOBAL R\$ 526.949,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 526.949,50 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 001-2023PMC-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 001-2023PMC-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2023 extinguindo-se em 17 de Maio de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001-2023PMC-SRP.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0501.123610404.2.092 Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 001-2023PMC-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CURUÇÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ



CURUÇÁ - PA, 18 de Maio de 2023

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 24.059.584/0001-39
CONTRATANTE

OSVALDO M.GALVÃO - ME
CNPJ 63.883.136/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____